



Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Gerência de Formação e Orientação Profissional  
Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111  
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Edital nº 1/2024/CRA-MG

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA PARTICIPAR DO HACKATHON 2024 CRA-MG**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG**, Autarquia de Direito Público Federal, torna público que estará recebendo inscrição de organizações públicas e privadas para participar do *HACKATHON 2024 CRA-MG*, no período de 05/06/2024 a 07/08/2024, através do link:

ANEXO

> [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd\\_fbV2PP2PiSwGTf5h2A41sa\\_3fsOtWI\\_sAMSm4JjpuoBnlg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_fbV2PP2PiSwGTf5h2A41sa_3fsOtWI_sAMSm4JjpuoBnlg/viewform)

O *HACKATHON 2024 - CRA-MG* reunirá instituições públicas e privadas, profissionais de Administração, docentes e discentes numa maratona de programação colaborativa, na qual diferentes equipes desenvolvem ideias que possam oferecer soluções aos desafios e problemas reais demandados nas organizações públicas e privadas.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Este procedimento tem por objeto, convocar os interessados em participar do **“CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA PARTICIPAR DO HACKATHON 2024 CRA-MG”**.

1.2 O Regulamento do *HACKATHON 2024* e seus anexos encontrar-se-ão abertos aos interessados, para consulta no site do CRA-MG, nos seguintes endereços:

<https://www.cramg.org.br/>

<https://www.cramg.org.br/hackathon-cramg-2024/>

1.3 A Resolução Normativa CRA-MG, nº 4, de 21 de maio de 2024, aprova o regulamento do *HACKATHON 2024* do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG no âmbito dos cursos da área de administração e dá outras providências.

### **2. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO**

2.1 Poderão participar do presente credenciamento, organizações públicas e privadas, devidamente habilitadas, com o CNPJ ativo.

2.2 Será realizada a inscrição das organizações interessadas, sendo sua inscrição deferida, mediante a formulação do desafio para o qual busquem soluções, considerando a temática central **“Novas tendências na gestão de pessoas: RH 4.0”** e os subtemas relacionados à gestão pessoas (uso intensivo de tecnologia, bem estar, diversidade e inclusão, agilidade e flexibilidade, visão estratégica, atração e retenção de talentos) conforme os § 1º e 2º do Artigo 1º, do Regulamento do *HACKATHON 2024*, RN nº 4 de 21.05.2024.

2.3 Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste Edital.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho  
Presidente  
CRA-MG - 11.260



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 07/06/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2653903** e o código CRC **F04C07D7**.

---

ANEXO I - RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-MG, Nº. 4, de 21 de maio de 2024, que “Aprova o Regulamento do *HACKATHON* 2024 do Conselho Regional de Minas Gerais – CRA-MG no âmbito dos cursos da área de Administração e dá outras providências.” (SEI nº 2641530).